



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Projeto: Atendimento Híbrido em Neurologia e Neuropediatria

Tipo de contratação: Contratação de serviços em geral

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

O município de Rodeio vem enfrentando desafios significativos no atendimento especializado em saúde, especialmente nas áreas de neurologia e neuropediatria. Atualmente, observa-se uma indisponibilidade de oferta suficiente desses serviços para adultos, idosos, crianças e adolescentes, o que compromete a adequada assistência à população que necessita de acompanhamento e tratamento contínuo. Essa limitação impacta negativamente a qualidade de vida dos pacientes que demandam atenção especializada, ao mesmo tempo em que acarreta custos adicionais decorrentes de encaminhamentos a outros municípios da região.

Outro aspecto crítico identificado está relacionado à abrangência limitada do atendimento regionalizado, dificultando o acesso equitativo aos serviços de saúde para todos os cidadãos de Rodeio. Esse cenário resulta em desigualdade no acesso e na dificuldade de acompanhamento integral do histórico de saúde dos pacientes, o que pode comprometer a eficácia dos tratamentos e facilitar o agravamento de quadros clínicos. A ausência de integração no acompanhamento multiprofissional também prejudica a continuidade do cuidado, essencial em condições neurológicas de maior complexidade.

Além disso, o tempo de espera para o início do acompanhamento e tratamento médico especializado tem se mostrado um fator agravante para as condições clínicas dos pacientes, especialmente diante do aumento da demanda por consultas nas especialidades de neurologia e neuropediatria. A demora nos agendamentos e o retorno tardio das avaliações comprometem o diagnóstico precoce e a implementação de intervenções necessárias para evitar complicações futuras.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de buscar alternativas que promovam maior disponibilidade, qualidade e equidade no acesso aos serviços de saúde especializados para a população de Rodeio. É fundamental que a Administração Pública avalie estratégias que viabilizem o acompanhamento contínuo e eficaz, de modo a atender de forma adequada à crescente demanda, suprimindo as carências atualmente enfrentadas no contexto local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o cenário apresentado e visando solucionar as demandas identificadas, conclui-se, neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação mais adequada é a de serviços de consultas em Neurologia (adultos e idosos) e Neuropediatria (crianças e adolescentes), a serem realizados de forma híbrida (presencial e telemedicina), assegurando ampla cobertura, flexibilidade e continuidade no acompanhamento dos pacientes. O serviço deverá utilizar prioritariamente a estrutura municipal de Rodeio, facilitando o acesso e promovendo equidade no atendimento especializado.



Os principais requisitos para a contratação são:

- Prestação do serviço de forma continuada, atendendo à demanda mensal estimada, com flexibilidade para ajustes conforme necessidade da Administração.
- Realização de consultas presenciais e por telemedicina, conforme avaliação clínica ou necessidade do paciente, garantindo sempre o atendimento humanizado e de acordo com as normativas sanitárias e regulatórias.
- Equipe composta por profissionais habilitados, médicos especialistas registrados no CRM, com experiência comprovada em neurologia e neuropediatria.
- Registro completo e digitalizado de todos os atendimentos, integrando as informações ao prontuário eletrônico municipal, visando permitir o acompanhamento longitudinal da saúde dos pacientes.
- Atendimento multiprofissional e integrado, com possibilidade de discussão de casos e encaminhamento para outros profissionais, conforme protocolos definidos.
- Cumprimento dos prazos máximos para agendamento (até 15 dias para primeira consulta e até 30 dias para retornos) e estabelecimentos de prioridade para casos urgentes.
- Local de atendimento presencial de fácil acesso, devidamente equipado e em conformidade com as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade, com ambiente adequado e seguro.
- Implementação de práticas de sustentabilidade, preferencialmente com uso racional de recursos, descarte correto de resíduos e incentivo à redução de deslocamentos sempre que possível (telemedicina).
- Sistema de monitoramento da satisfação do usuário e mecanismos de avaliação do serviço contratado.
- Obrigação da empresa contratada em ofertar treinamento para uso das soluções tecnológicas e rotinas administrativas correlatas à equipe municipal.

O serviço possui natureza continuada, dada a necessidade permanente e recorrente do acompanhamento especializado dos pacientes, conferindo maior segurança e estabilidade assistencial à população de Rodeio. Os detalhes definitivos dos requisitos e as condições técnicas específicas estarão detalhados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza singular da solução pretendida, que envolve a oferta de consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como de Neuropediatria para crianças e adolescentes, por meio de atendimento híbrido (presencial e por telemedicina), utilizando a estrutura localizada no Município de Rodeio para garantir maior qualidade e equidade nos atendimentos, justifica-se a não realização do levantamento de mercado no Estudo Técnico Preliminar. A razão principal é a exclusividade do fornecedor ou a singularidade do objeto, uma vez que não existem alternativas efetivamente comparáveis e disponíveis no mercado local para tal demanda específica, tornando desnecessária e



até mesmo impraticável a obtenção de orçamentos ou pesquisas junto a outros potenciais prestadores.

Ademais, a realização de levantamento de mercado nessas circunstâncias, nas quais a exclusividade e a singularidade já estão comprovadas, configuraria uma atividade redundante, que não agregaria informações relevantes ao processo de contratação e poderia ocasionar morosidade no atendimento das necessidades públicas. Ressalta-se que, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado não é elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar, podendo ser justificadamente dispensado. Assim, a presente justificativa encontra respaldo legal e busca assegurar a celeridade e a eficiência na contratação dos serviços essenciais à população do Município de Rodeio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em viabilizar atendimento especializado e contínuo em Neurologia e Neuropediatria para toda a população de Rodeio, por meio da contratação de serviços de saúde operacionalizados de forma híbrida, maximizando a infraestrutura já existente e valorizando a equidade territorial e a integração do cuidado. O modelo contempla, de forma articulada, atendimento presencial em local próprio do município e tele consultas seguras, garantindo acessibilidade mesmo aos usuários residentes em áreas mais distantes ou com limitações de deslocamento, além de proporcionar respostas mais ágeis à demanda crescente por consultas especializadas.

A estruturação do serviço considera a integração com sistemas de prontuário eletrônico e fluxos multiprofissionais, permitindo acompanhamento unificado e longitudinal do histórico dos pacientes, mitigando a fragmentação do cuidado e proporcionando intervenções clínicas mais efetivas. Do ponto de vista técnico, privilegia-se a especialização dos profissionais envolvidos, a atualização tecnológica contínua das soluções de telemedicina e a manutenção de registro digital, assegurando confiabilidade dos dados, continuidade do atendimento e rastreabilidade dos procedimentos.

Em relação à sustentabilidade, a solução fomenta a racionalização do uso de recursos ao adotar a telemedicina nos casos possíveis, reduzindo deslocamentos, custos indiretos do paciente e do sistema público e promovendo práticas ambientalmente adequadas no gerenciamento da estrutura física. O serviço será monitorado periodicamente quanto à qualidade, efetividade assistencial e satisfação dos usuários, com mecanismos de feedback para contínuo aperfeiçoamento.

A escolha do modelo híbrido, associando a presença física no âmbito municipal ao atendimento remoto, é tecnicamente justificável por assegurar flexibilidade, alcance ampliado e controle integral sobre o processo assistencial, sem onerar excessivamente os cofres públicos com deslocamentos intermunicipais ou investimentos desnecessários em infraestrutura própria.

Economicamente, a adoção do credenciamento via chamada pública com inexigibilidade de licitação possibilita resposta célere, respeita parâmetros de isonomia e transparência, incentiva a participação de profissionais qualificados e potencializa a eficiência da gestão do serviço. O escopo global abrange não só o atendimento direto, mas também ações formativas, suporte técnico, atualização tecnológica e compromisso com boas práticas administrativas e assistenciais, compondo uma solução robusta, escalável e focada no interesse público.



6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DO VALOR

Lote	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Total
1	400	Serviço	Atendimento médico especializado em neurologia (Presencial e telemedicina)	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
2	400	Serviço	Atendimento médico especializado em neuropediatria (Presencial e telemedicina)	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, justifica-se o parcelamento dos serviços em diferentes lotes, segmentando entre consultas de Neurologia para adultos e idosos e consultas de Neuropediatria para crianças e adolescentes. Essa divisão ocorre porque os itens a serem adquiridos não são interdependentes e podem ser oferecidos por fornecedores distintos, de acordo com suas especializações, sem prejuízo à qualidade ou à integração do atendimento aos usuários. O parcelamento está fundamentado no art. 40, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a viabilidade da divisão do objeto em lotes e incentiva a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado, favorecendo, assim, a participação de empresas ou profissionais que, mesmo sem capacidade para assumir a totalidade do contrato, possuem qualificação para o atendimento de demandas específicas.

A adjudicação por item possibilita que fornecedores distintos possam participar do certame de forma mais competitiva e alinhada às suas capacidades, em consonância com a Súmula nº 247 do TCU, que determina a obrigatoriedade da adjudicação por item em objetos divisíveis, desde que não haja prejuízo à economicidade ou à execução do contrato. Tal estratégia contribui para o aumento da concorrência e permite a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer o acompanhamento integral dos pacientes, pois o Termo de Referência assegurará requisitos que promovam a articulação e integração dos serviços, garantindo padrão de qualidade unificado, independente do fornecedor vencedor por lote.

Além da segmentação por natureza do serviço, o parcelamento também pode ser justificado caso haja prestação dos atendimentos em localidades diferentes. Ao permitir que cada lote contemple áreas ou grupos de pacientes distintos, a Administração amplia a eficiência na execução contratual e facilita a logística dos atendimentos, inclusive híbridos, tornando a operação mais próxima dos pacientes, reduzindo custos e promovendo maior equidade na distribuição dos serviços. Ademais, essa prática estimula a participação de fornecedores regionais aptos a compreender demandas locais, em conformidade com o art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021, promovendo economicidade e melhor gestão contratual, assegurando maior controle, transparência e sustentabilidade na oferta dos serviços especializados de saúde.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das necessidades e das externalidades relacionadas à contratação de serviços de consultas de Neurologia para adultos e idosos e de Neuropediatria para crianças e adolescentes, em formato híbrido (presencial e telemedicina), utilizando a infraestrutura própria do Município de Rodeio, demonstra que não há vínculos de interdependência ou correlação com outras contratações já existentes na Administração Municipal que possam ser afetadas ou influenciar a execução dessa contratação específica. A demanda por esse serviço é caracterizada pela sua alta especificidade e pela carência de oferta regionalizada, sendo impulsionada principalmente pelo aumento do volume de



atendimentos necessários, tempo de espera e dificuldade de acesso a especialistas tanto para o segmento adulto quanto pediátrico. Ao estabelecer o modelo híbrido, visa-se garantir maior flexibilidade, comodidade e continuidade do cuidado, atendendo diretamente às necessidades da população local sem sobreposição com outros contratos de atendimento médico, haja vista a natureza especializada e o foco do serviço pretendido. Assim, esta contratação se dá de forma autônoma, não estando interligada a outros contratos ou serviços já existentes no âmbito do Município de Rodeio, não havendo, portanto, risco de conflito ou interferência na sua execução.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A ausência de previsão da contratação do objeto referente a consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como de Neuropediatria para crianças e adolescentes, no Estudo Técnico Preliminar, deve-se, principalmente, à inexistência de Plano de Contratações Anual por parte do órgão contratante. Como o respectivo Plano não foi previamente elaborado, não foi possível identificar de forma tempestiva e formal a demanda por atendimento híbrido (presencial e de telemedicina), que utiliza a estrutura da Rodeio para garantir qualidade e equidade nos serviços prestados. Tal condição inviabilizou a inclusão prévia desse serviço no planejamento, comprometendo a previsão orçamentária e de recursos necessários.

Destaca-se que a contratação pretendida tem por objetivo responder a demandas relevantes da Administração Pública, tais como a indisponibilidade de atendimento especializado, a limitação na abrangência regional dos serviços, a descontinuidade do acompanhamento do histórico de saúde dos pacientes, além do crescente tempo de espera para consultas, especialmente diante do aumento identificado e não previsto da necessidade de atendimentos no período corrente. Contudo, em virtude da falta do Plano de Contratações Anual — ferramenta essencial para o adequado planejamento das necessidades do órgão — não foi possível prever a contratação no Estudo Técnico Preliminar, situação que agora se apresenta como um desafio a ser equacionado para atendimento imediato e eficaz das necessidades da população assistida.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como de Neuropediatria para crianças e adolescentes, o Município de Rodeio objetiva alcançar resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A adoção de um atendimento híbrido, alternando entre consultas presenciais e telemedicina, permitirá otimizar o uso da estrutura já existente no município, reduzindo a necessidade de deslocamentos tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. Isso incentiva a racionalização dos recursos financeiros, pois minimiza gastos com transporte, diárias, e custeios relativos ao encaminhamento de pacientes para outros municípios, além de proporcionar maior agilidade e eficiência operacional no atendimento das demandas locais.

No tocante ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, essa estratégia permitirá integrar e potencializar a atuação dos profissionais de saúde já atuantes na rede municipal, facilitando o acompanhamento multiprofissional e garantindo a continuidade do cuidado aos pacientes. O histórico de saúde dos cidadãos poderá ser gerido e acompanhado de forma mais eficaz, promovendo intervenções mais precoces e evitando a fragmentação do atendimento. Ao utilizar a estrutura física e tecnológica de Rodeio, o município também assegura um atendimento com maior equidade, ampliando o acesso



de diferentes grupos populacionais – inclusive daqueles com dificuldades de locomoção ou residentes em áreas mais afastadas – a serviços especializados de neurologia e neuropediatria.

Espera-se, portanto, com a implementação do serviço de consultas e teleconsultas, alcançar os seguintes resultados:

- Redução dos custos com encaminhamentos e transportes para outros municípios, promovendo a economicidade dos recursos financeiros municipais;
- Aumento da oferta e disponibilidade de atendimento especializado em neurologia e neuropediatria, reduzindo o tempo de espera para consultas e tratamentos;
- Melhora substancial da continuidade do acompanhamento e do histórico clínico dos pacientes, elevando a qualidade dos tratamentos;
- Maior abrangência do atendimento regional, proporcionando acesso equitativo a toda a população de Rodeio;
- Otimização e integração dos recursos humanos e materiais já existentes, maximizando a produtividade da estrutura de saúde municipal;
- Flexibilidade e comodidade para os pacientes, com a possibilidade de escolha entre atendimento presencial e por telemedicina, de acordo com sua necessidade.

Dessa forma, a contratação do serviço não só supre uma demanda latente e crescente da população, mas contribui de modo direto para o fortalecimento da rede municipal de saúde, gerando benefícios em curto, médio e longo prazo, tanto em termos de resultados clínicos quanto de gestão eficiente dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem adotadas pelo Município de Rodeio previamente à celebração do contrato para a contratação dos serviços de consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como consultas de Neuropediatria para crianças e adolescentes. A prestação dos serviços nos formatos presencial e de telemedicina será plenamente viabilizada com a infraestrutura disponível no município, garantindo o acesso, a continuidade do cuidado e a equidade no atendimento da população.

Diante disso, todas as condições necessárias para a efetivação do serviço estarão atendidas a partir do início da contratação, inexistindo demandas administrativas, técnicas ou operacionais a serem supridas previamente pelo órgão. Dessa forma, a celebração do contrato poderá ocorrer sem a necessidade de providências preliminares complementares por parte do Município de Rodeio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação do serviço de Consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como Consultas de Neuropediatria para crianças e adolescentes, a serem realizadas de forma híbrida, combinando atendimentos presenciais e por telemedicina. Ressalta-se que a natureza do serviço pretendido é eminentemente intelectual e assistencial, sem previsão de geração significativa de resíduos, emissão de poluentes, descarte de materiais perigosos ou utilização de recursos naturais em escala relevante.



Adicionalmente, a adoção do modelo híbrido, que integra a estrutura da Rodeio e a tecnologia de telemedicina, tende a reduzir eventuais deslocamentos físicos dos pacientes e profissionais, contribuindo até mesmo para a minimização, ainda que marginal, do impacto ambiental causado pelo transporte. Ademais, quaisquer resíduos e insumos gerados nos atendimentos presenciais são objeto de tratamento rotineiro, sob responsabilidade dos estabelecimentos de saúde já regidos por normas ambientais específicas, o que evidencia a suficiência do tratamento ordinário desses potenciais impactos pelo particular contratado.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação pretendida é isenta de impactos ambientais relevantes ou significativos, cumprindo-se integralmente os requisitos de responsabilidade ambiental inerentes às contratações públicas. Portanto, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras adicionais, considerando que os procedimentos adotados são suficientes e adequados à natureza dos serviços a serem prestados.

13. CONCLUSÃO

Em conclusão, após análise detalhada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação dos serviços de consultas de Neurologia para adultos e idosos, bem como de Neuropediatria para crianças e adolescentes, mediante modalidade híbrida (presencial e telemedicina), utilizando a estrutura disponibilizada pela Rodeio, mostra-se adequada e pertinente para suprir as necessidades identificadas pela Administração Pública. Tal contratação atende às demandas relativas à indisponibilidade de atendimento, abrangência limitada, descontinuidade no seguimento do histórico de saúde, dificuldades no tempo de acompanhamento e tratamento, bem como ao aumento da demanda. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, uma vez que a solução proposta apresenta potencial para promover maior qualidade, equidade e eficiência nos atendimentos médicos especializados ofertados à população.

Rodeio, 5 de agosto de 2025.

Raquel Stiz
Secretaria de Saúde